



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 01/2024– CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS NEGRAS OU PARDAS – PNP**

O Sr. **André Luís Barcellos Brito**, Prefeito Municipal de Taquari, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2022 e suas alterações, torna público o presente Edital, convocando o candidato aprovado neste Concurso, para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração a ser realizada por Comissão Especial, de acordo com o subitem 2.3 do Edital de Abertura, conforme segue.

**1 DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

1.1 A Verificação da Veracidade da Autodeclaração será realizada no período de **15/01/2024**, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Taquari, sito a Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro – Taquari/RS.

1.2 O nome do candidato Negros ou Pardos convocado para a verificação da veracidade da autodeclaração, constam no quadro abaixo.

<b>CARGO: 41 - VIGIA</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Fabio de Oliveira Felix	68441275903-6

1.3 O candidato deverá comparecer ao local determinado com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido, com os seguintes documentos:

- Documento de identificação original (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;
- Cópia colorida do documento de identificação que será apresentado no dia, de acordo com a alínea “a”;
- Formulário de Autodeclaração, conforme ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA NEGRA OU PARDA do Edital de Abertura devidamente preenchido, onde declara-se de cor preta ou parda, e demais confirmações referentes a classificação adotada pelo IBGE;
- Documentos emitidos pelos Poderes Públicos que informem a raça do candidato e que possam ser complementares para as aferições da Comissão Especial.

1.4 O candidato não deverá comparecer com as unhas das mãos pintadas e com maquiagem no rosto.

1.5 O Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será registrado e filmado.

1.5.1 O candidato poderá ser fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade.

1.6 O candidato será chamado em ordem alfabética do cargo, iniciando na sequência do Cargo Cód. 41. Aguardará a chamada em um espaço especialmente designado. Após a entrevista, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local da aferição.

1.7 O candidato devem vir preparados no que se refere à alimentação.

1.8 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência ou atraso. O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial na data, horário e local previstos no item 1.1 deste edital, ou for negado o enquadramento na condição de Pessoa Negra ou Parda, passará automaticamente a concorrer somente às vagas de acesso Universal (classificação geral).

1.9 Detectada a falsidade na declaração, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

Taquari, 03 de janeiro de 2024.

André Luís Barcellos Brito  
**Prefeito Municipal**